PASTA 755

OK 01

MP / SPU
04967.003995/2015-98
19 / 02 / 2015

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

0768.022748/61

INTERESSADO:
IHGB

ASSUNTO:
Outros

CÓDIGO:

OUTROS DADOS: 0768.022748/61

SERVIÇO NACIONAL DE PROTOCOLO
- SENAPRO -

MOVIMENTAÇÕES

SEQ	SIGLA	CÓDIGO	DATA	SEQ	SIGLA	CÓDIGO	DATA
01	Arquivo		19/02/15	15			/ /
02	Port. Bsa.	755	/ /	16			/ /
03			/ /	17			/ /
04			/ /	18			/ /
05			/ /	19			/ /
06			/ /	20			/ /
07			/ /	21			/ /
08			/ /	22			/ /
09			/ /	23			/ /
10			/ /	24			/ /
11			/ /	25			/ /
12			/ /	26			/ /
13			/ /	27			/ /
14			/ /	28			/ /

AS MOVIMENTAÇÕES DEVERÃO SER COMUNICADAS AO PROTOCOLO

ANEXOS:

MINISTÉRIO DA FAZENDA

1961

Nº 022749

DATA DA ENTRADA	PROCEDÊNCIA	ORIGEM
10/1/61	Secr. Geral de Finanças - Gb	5
		ESPÉCIE 2

6/4

RESUMO DO ASSUNTO

92770

1ª vacância - prioridade de anos

DISTRIBUIÇÃO

	ANDAMENTO	DATA		ANDAMENTO	DATA
1.º	DSPU - TA	31-1	21.º	Sect	24/3/61
2.º	V. Pr.	23/1/61	22.º	P. Alfredo	24/3/61
3.º	PROT	/ /	23.º		24/3/61
4.º	T FA	/ /	24.º	Chef Deleg	27/3/61
5.º	SCT	/ /	25.º	Sec.	3/4/61
6.º	S. Cb.	31/2/61	26.º	Ademar	4/4/61
7.º	Paraense	7/2/61	27.º	Sect	/ /
8.º	S. Dit.	/ /	28.º	P. Alfredo	19/4/61
9.º	S. Osvaldo	11/2/61	29.º		20/4/61
10.º	S. Chefe	15/2/61	30.º	Chefe Deleg	22/4/61
11.º	S. Cd.	15/2/61	31.º	Zilda	27/4/61
12.º	S. Assis	16/2/61	32.º	Sect	8/5/61
13.º	S. Marino	20/2/61	33	P. Alfredo	8/5/61
14.º	S. Giovanni	21/2/61	34.º	Gb	8/5/61
15.º	S.O.B.	21/2/61	35.º	Fragoso	9/5/61
16.º	S. Marino	22/2/61	36.º		/ /
17.º	S. Iwamy	6/3/1	37.º		/ /
18.º	S. Belo	7/8/61	38.º		/ /
19.º	TD	21/11/1	39.º		/ /
20.º	DEG	23/11/1	40.º		/ /

ANEXOS

1	22749/61	1/2/61	5		/ /
2		/ /	6		/ /
3		/ /	7		/ /
4		/ /	8		/ /

CAPA DE PROCESSO - MOD. D.M.F. 4.477 - SERVIÇO DE COMUNICAÇÕES — Departamento de Imprensa Nacional — 101 711

MINISTÉRIO DA FAZENDA

Nº 022748

DATA DA ENTRADA	PROCEDÊNCIA	ORIGEM
19-1-61	I.A.T.E.G. Histórico e Geográfico Brasileiro	carta

ESPÉCIE

RESUMO DO ASSUNTO

s/ lic. p/ construção

DISTRIBUIÇÃO

ANDAMENTO	DATA	ANDAMENTO	DATA
1.º DSPU - FA	20.1	21.º	/ /
2.º D. Pl.	23/1/61	22.º	/ /
3.º S/d	/ /	23.º	/ /
4.º Protocolo	25/1/61	24.º	/ /
5.º Pedido na FA	30/1/61	25.º	/ /
6.º	/ /	26.º	/ /
7.º	/ /	27.º	/ /
8.º	/ /	28.º	/ /
9.º	/ /	29.º	/ /
10.º	/ /	30.º	/ /
11.º	/ /	31.º	/ /
12.º	/ /	32.º	/ /
13.º	/ /	33.º	/ /
14.º	/ /	34.º	/ /
15.º	/ /	35.º	/ /
16.º	/ /	36.º	/ /
17.º	/ /	37.º	/ /
18.º	/ /	38.º	/ /
19.º	/ /	39.º	/ /
20.º	/ /	40.º	/ /

1961

ANEXOS

1	/ /	5	/ /
2	/ /	6	/ /
3	/ /	7	/ /
4	/ /	8	/ /

CAPA DE PROCESSO - MOD. D.M.F. 4.477 - SERVIÇO DE COMUNICAÇÕES — Departamento de Imprensa Nacional — 101 711

AUSPICE PETRO SECUNDO
PACIFICA SCIENTIÆ OCCUPATIO

INSTITUTUM
HISTORICO GEOGRAPHICUM
IN URBE FLUMINENSI
CONDITUM
DIE XXI OCTOBRIS
A-D-MDCCCXXXVIII

INSTITUTO HISTORICO
E
GEOGRAPHICO BRASILEIRO

Gabinete do Presidente

MINISTÉRIO DA FAZENDA
22748 19 JAN 61
S.C. - S.R.C.

Ilmº Sr. Chefe da Delegacía do
S. P. U. no Estado da Guanabara:

O INSTITUTO HISTORICO E GEOGRÁFICO BRASILEIRO, representado por seu Presidente Perpétuo Embaixador José Carlos de Macedo Soares, abaixo assinado, leva ao conhecimento de V.S., que para obter a licença para a construção do edifício que em parte se destina à instalação de sua nova séde, está promovendo a cessão gratuíta das áreas de recúo e galerias anexas ao imóvel de sua propriedade situado na Avenida Augusto Severo nº 8, antigo nº 4, esquina da Rua Teixeira de Freitas, necessárias à execução dos planos urbanísticos de que trata o projeto n. 7488.

Serve-se da oportunidade para renovar a V. S. seus protestos de elevada estima e distinta consideração.

José Carlos de Macedo Soares
Presidente Perpétuo

a'SBt, dijo, juntese ao processo nº 22749/60.

SERVIÇO DO PATRIMÔNIO DA UNIÃO
DELEGACIA NO ESTADO DA GUANABARA
de 1 / 61

THEMISTOCLES BA[illegible]OT CARVALHO
CHEFE DA DELEGACIA

PREFEITURA DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA GERAL DE FINANÇAS - S F G
SUPERINTENDÊNCIA DO FINANCIAMENTO URBANÍSTICO—F S U

Rio de Janeiro, 6 de Janeiro de 1961.

Of. 6

Ilmo. Snr. Chefe da Delegacia do
S.P.U. no Estado da Guanabara.

MINISTÉRIO DA FAZENDA
22749 19 JAN 61
S.C. - S.R.C.

Solicito vossas providências, no sentido de ser obtido a aquiescência dessa Delegacia a fim de ser lavrado o têrmo de recuo (cessão gratuita), referente ao imóvel situado na avenida Augusto Severo n. 8, antigo n.4 necessário à execução do projeto n. 7488, área essa avaliada em CR$..... 65.730.800,00 (sessenta e cinco milhões setecentos e trinta mil e oitocentos cruzeiros) e área de galeria em CR$..... 1.081.326,00 (Hum milhão e oitenta e um mil trzentos e vinte e seis cruzeiros) de acôrdo com os laudos n.s.5559 e 5588 de 19.12.60 respectivamente.

Esclareço que o domínio util das referidas áreas de recuo e de galeria, está sendo cedido ao Patrimonio do Estado da Guanabara, pelo seu titular Instituto Histórico e Geografico Brasileiro.

Atenciosas Saudações

MARIO DA ROCHA PARANHOS
Auditor da Procuradoria de Desapropriações

MP / SPU
04967.003995/2015-98
____/____/2015

J.M...
Ref.7 517 714/60

Junte-se ao processo 22748/61

SERVIÇO DO PATRIMÔNIO DA UNIÃO
DELEGACIA NO ESTADO DA GUANABARA
25 de 1 de 1961

THEMISTOCLES BARROZO DE CARVALHO
CHEFE DA DELEGACIA

TÊRMO DE JUNTADA

Juntei a êste o processo N.º 22748/61

Delegacia do S. P. U. no E. G.
Em 1/2/1964

ANTONIO DE FREITAS BRANCO
Fls. 21

Encaminhe-se o processo à DBT

SERVIÇO DO PATRIMÔNIO DA UNIÃO
DELEGACIA NO ESTADO DA GUANABARA
1 de 2 de 1964

THEMISTOCLES BARROZO DE CARVALHO
CHEFE DA SECÇÃO

Solicito a audiência da S. Cb.

Delegacia de S. P. U. no E. Gb.
S. Gt. em 3 de 2 de 1964

ORNILDA ALVES DA SILVA
Substituto do Chefe

MINISTÉRIO DA FAZENDA 22.749/61

3 Alcova 6

Av. Augusto Severo nº 4, beneficiado com o prédio denominado Silogeu Brasileiro.

Aforamento registrado sob nº 3526, no DE-18-fls. 126, em nome do Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro aprovado pela Lei nº 2554, em 3 de agôsto de 1955.

Escritura de cessão gratuita lavrada no Lº nº 5-A-Especial-fls. 18 v. a 21 v.-Processo nº 49.795/56. Registro no T.C. em 26/2/57 - Certidão 10/5/57.

À consideração superior

9 - 2 - 1961
Graciema Mb. Lopes

a' S. Ot.

DELEGACIA do S. P. U. no
ESTADO DA GUANABARA
S.C., 9 de 2 de 1961
Dalila da Costa Fonseca
DALILA DA COSTA FONSECA
Substituta do Chefe

Justifique sua pretensão.

Delegacia do S.P.U. no
S. Ot., em 15 de 2 de 61
OSVALDO L. DE OLIVEIRA
FISCAL IMÓVEIS - 25

22749/61 2 4

MINISTÉRIO DA FAZENDA **T R A N S F E R Ê N C I A**

ESPÉCIE: Ignacio José Belchior Brasileiro

OBJETO: Lic. Augusto Severo 8 (4º

Cessão gratuita (Usufruto)

FORMA PARTES: Prof. Mariano e Gonçalo Brasileiro

Vendedor:

Cedente (s):

Comprador: Estado da Guanabara

DOCUMENTOS APRESENTADOS:

a) Tit. de propr. isenção gratuita
b) Cert. do R.G.I.
c) Prom. de venda.
d) Escrit. de cessão
e) Contr. de construção
f) Alvará de construção
g) Planta da benfeit.
h) Tit. de aforamento 1/3
i) Quit. de foros
j) Prova de nacionalidade do comprador: Bras. Estrang. Doc. Aut.
l) Quit. de taxas
m) Outros documentos

ELEMENTOS PARA CÁLCULO DO (S) LAUDÊMIO (S):

a) Valor declarado: Na petição:
b) Valor da(s) cessão (ões) No doc. apresentado:
sujeitas a laudêmio:
c) Avaliação: Da data da prom. irrev. e irret.
Da data do pedido
d) Benfeitoria (I.S. 1/48): Incide ou não o laudêmio? Não há
e) Quantos são os laudêmios a calcular?

OBSERVAÇÕES:

Delegacia do S.P.U. no: F.
S. Ct, em 3 de 2 de 19 64
OSVALDO L. DE OLIVEIRA
FISCAL IMÓVEIS - 26

I. Cl.
S. Ct. D.S.P.U. GB, em 15-2-61

MINISTÉRIO DA FAZENDA

Proc. nº 22749/61

Fiz anotação na ficha RC 320.

A Prefeitura poderia fornecer a planta cotada da área que lhe vai ser cedida.

À consideração superior.

Delegacia do S. P. U. no 6a
S. Cd: 20 de 2 de 19 61
Daisy Monteiro de Castro
DAISE MONTEIRO DE CASTRO
Eng. Q. P.

Ao Sr. D. Mauricio para fornecer os elementos técnicos para a cessão de área.

DELEGACIA DO S. P. U. NO E.6G
Seção de Cadastro 20/2/61
LEVY DE SOUSA
Eng. Civil - Cad. A. 1.068 - D. de Inglês - C.R.E.A.

Ao Engº Chefe da Secção

Com a devida venia, declaro que para fornecer os elementos técnicos pedidos às fls 1 e 2, são necessários elementos que somente se dispõe da entrada da fls 2, do projeto 7488

À consideração superior.

SCd. 21 de fevereiro 1961

MAURICIO KOGAN

À D. Cadastro para providenciar mesmo ao interessado para o cumprimento do exigido.

DELEGACIA DO S. P. U. NO E.6G
Seção de Cadastro 21/2/61
LEVY DE SOUSA
Eng. Civil - Cad. A. 1.068 - D. de Inglês - C.R.E.A.

Ciente em 21-2-61

José Carlos Caldas

Agente no Sobe amplamente e
Seguinte

DELEGACIA DO S.P.U. NO. 540
Seção de Cadastro 24/2 16/

LEVY DE SOUSA
Engº Civil - C.R. 1.000 - D.-G. Rondon - C.R.E.A.

Ao Exº Chefe de Secção

O interessado comparece a esta Secção, pedindo a planta com a venia a ser doada ao Estado de Guanabara, bem como a parte preservada dos predios a construir.

Descrição e confrontação da área a ser doada ao Estado da Guanabara, compreendendo pequena área de encosta.

Mede de frente para a Av. Augusto Severo 39,74 m, pelo lado Texeira de Freitas 59,60 m de frente até a divisa dos terrenos da antiga Terreo Carioca, hoje Banco de Sangue, mede perpendicularmente ao alinhamento anterior 25,28 m.

Confrontando por aquele com terrenos do Conjunto de Edifícios, mede paralelamente a rua Teixeira de Freitas, 5,00 m, fazendo deflexão de cerca de 45°00' à direita, mede 4,35 m, com um angulo interno aproximado de 84°00' com relação à Av. Augusto Severo mede 45,72 m segue-se 8,75 m com desenvolvimento de curva até a frente junto de predicar, confrontando com a reserva do imovel do Instituto Historico e Geografico Brasileiro. Area - 1.756,60 m²

Afora a área acima citada existe uma faixa de preservação, que vem de frente para a

22.749/61

2

MINISTÉRIO DA FAZENDA

a avenida Augusto Severo 24,24 m, com lados de uma poligonal de forma triangular, cujos lados são aproximadamente 19,40 m e 7,25 m, e cuja área aproximada é 38.0000 m².

Área retangular:-

Mede 23,10 m perpendicularmente à av. Augusto Severo até a intersecção com a linha limite de marinhas, por esta linha mede 27,60 m, 7,50 m de desenvolvimento de curva com raio de 6,00 m, resultando 45,72 m confrontando com a área de recuo acima descrita, segue fazendo deflexão de esq de 45°00' à direita mede 21,65 m, em seguida paralelamente à av. Augusto Severo mede 13,05 m, fechando deflexão o polígono.

Marinhas retangular:-

Mede pela avenida Augusto Severo 22,26 m, segue-se com curva com raio de 6,00 m e desenvolvimento de 9,50 m e pela linha limite de marinha mede 28,00 metros aproximadamente.

Pela certidão de registro anexo de vinte e oito de fevereiro do corrente ano, a área do terreno interior é de 2.220.00 m² e a marinha 198,00 m², num total de 2.425,00 m².

Tendo em vista que a área desapropriada é de 1794.59 m², como se pleiteia de fls 9 evidentemente a área retangular é maior do que a resultante da subtração acima.

O Clente dos anexos pronunciamentos de acordo com os elementos técnicos de planta de fls 9, dá para a área total 1086.00 m² aproximadamente

sendo que 125,50 m² aprovados para os
mandados e 960,50 m² para o glodvek
No cadastro nº 36 na planta de fls 2447C
foram feitos os ajustes referentes a
mencionados áreas e vértices.
Com os autos, acima, submeto o
presente processo à consideração superior.
S. Cd. 3 de Março 1961
Maurício Korgan
MAURÍCIO KORGAN

1232/39

REPUBLICA DOS ESTADOS UNIDOS DO BRASIL

10

Talão N.º 26034

REGISTRO DE IMÓVEIS
9.º OFÍCIO DA CAPITAL FEDERAL

26034

M1y

FRANCISCO DE MAGALHÃES CASTRO, Oficial do 9.º Ofício do Registro de Imóveis da Capital Federal:

CERTIFICA que à fls, 212 do livro 3-BB, foi registrada, hoje, sob o nº 26.041 a cessão gratuita do imóvel à Avenida Augusto Severo, dominio util do terreno onde sob o nº 4, existe o Silogeu Brasileiro, fazendo esquina com a rua Teixeira de Freitas, na freguezia da Glória, sendo adquirente Instituto Historico e Geográfico - Brasileiro, e transmitente União Federal. Consta do titulo: "que nos termos da lei 2554 de 3 de agosto de 1955, foi o Poder Executivo autorizado a ceder ao Instituto Historio e Geográfico Brasileiro os terrenos descritos, mediante as seguintes obrigações: a) de permitir o recuo exigido pelos planos urbanísticos municipais; b) de reservar de acordo com a conveniencia dos seus serviços no edifício a ser - construido em uso gratuito, exclusivo e perpetuo, salvo as despesas de seguro conservação e reparação "área para a sede do Instituto dos Advogados Brasileiros, nunca inferior a que atualmente ocupa e áreas para as sedes da Liga da Defesa Nacional, da Federação das Academias de Letras da Academia Carioca de Letras e Associação do Ministério Público do Brasil", "que relativamente à faixa de marinha compreendida no imóvel objeto do presente contrato, apenas o domínio útil é cedido", " a presente escritura foi registrada pelo Tribunal de - Contas em sessão de 26 de fevereito de 1957. Serviu de titulo a Certidão de 16 de abril de 1957 do Serviço do Patrimonio da União com o termo de 18 de janeiro de 1957 lavrado a fls. 18 do livro 5-A. - - CARACTERISTICAS: propriedade denominada "Silogeu Brasileiro", cujo - terreno é constituido de parte de marinhas e parte nacional interior interior, com os seguintes caracteristicos: terreno nacional interior partindo da interseção do alinhamento da avenida Augusto Severo com a linha limite de Marinha até a interseção dom a testada da rua Teixeira de Freitas, 15,50m pela rua Teixeira de Freitas e 59,60m de - frente até a divisa com terrenos da antiga Termas Cariocas, hoje Banco de Sangue, mede, por ela, perpendicularmente, ao alinhamento anterior 25,28m. Confrontando em seguida com terrenos do Convento do -

CARTÓRIO DO 6º. OFÍCIO DE NOTAS

CERTIFICO que esta fotostática é reprodução
fiel do original que me foi apresentado, e au-
tenticando-a nos têrmos dos arts. 210 do Dec.
3557 de 31-12-1940 e 2º. do Dec. Lei nº. 2148
de 5 de abril de 1940 e Segão I Lº. 87 do Dec.
nº. 3554 de 4-7-1948.

Rio de Janeiro, 7 de 12 de 1950

RUA DO ROSÁRIO, 136 - 2º. DO ESTRANGEIRO
EST. DA GUANABARA

6º OFÍCIO DE NOTAS
JOSÉ DE SEABRA VIANNA
TABELIÃO
Hélio Antonio da Silva
ESCREVENTE AUTORIZADO
Rua do Rosario, 136
Rio de Janeiro
Est. da Guanabara.

do Carmo, mede paralelamente a rua Teixeira de Freitas, 5,00m. Fazendo deflexão de cerca de 45º a direita, mede 32,00m. Em seguida, paralelamente a avenida Augusto Severo mede 13,05m e - perpendicularmente do alinhamento dessa via publica mede 23,10m até a interseção com a linha limite de marinhas, e finalmente, por essa linha confrontando com a parte já descrita, fecha o poligono no ponto inicial desta descrição. A área do terreno interior é de 2.227,00m^2. Marinhas: área com a forma de um triângulo medindo um dos lados na testada da Avenida Augusto Severo, 46,50m contados da interseção com a linha limite de Marinha, até uma Servidão junto ao nº 30 da mesma avenida. Daí em direção aproximadamente, perpendicular até encontrar a linha limite de marinha, mede o segundo lado 8,50m e finalmente o 3º lado coincidindo com a linha limite de marinha, confrontando com a parte do terreno nacional interior, mede 47,00m, encerrando a área de 198,00m^2. Dou fé. Rio de Janeiro, 18 de setembro de 1957. O Oficial:

Emol. -
Inicial

REGISTRO DE IMÓVEIS
9.º OFÍCIO
Francisco de Magalhães Castro
João C[illegible] Castro
Cr$ 1,50

O PROPRIETARIO

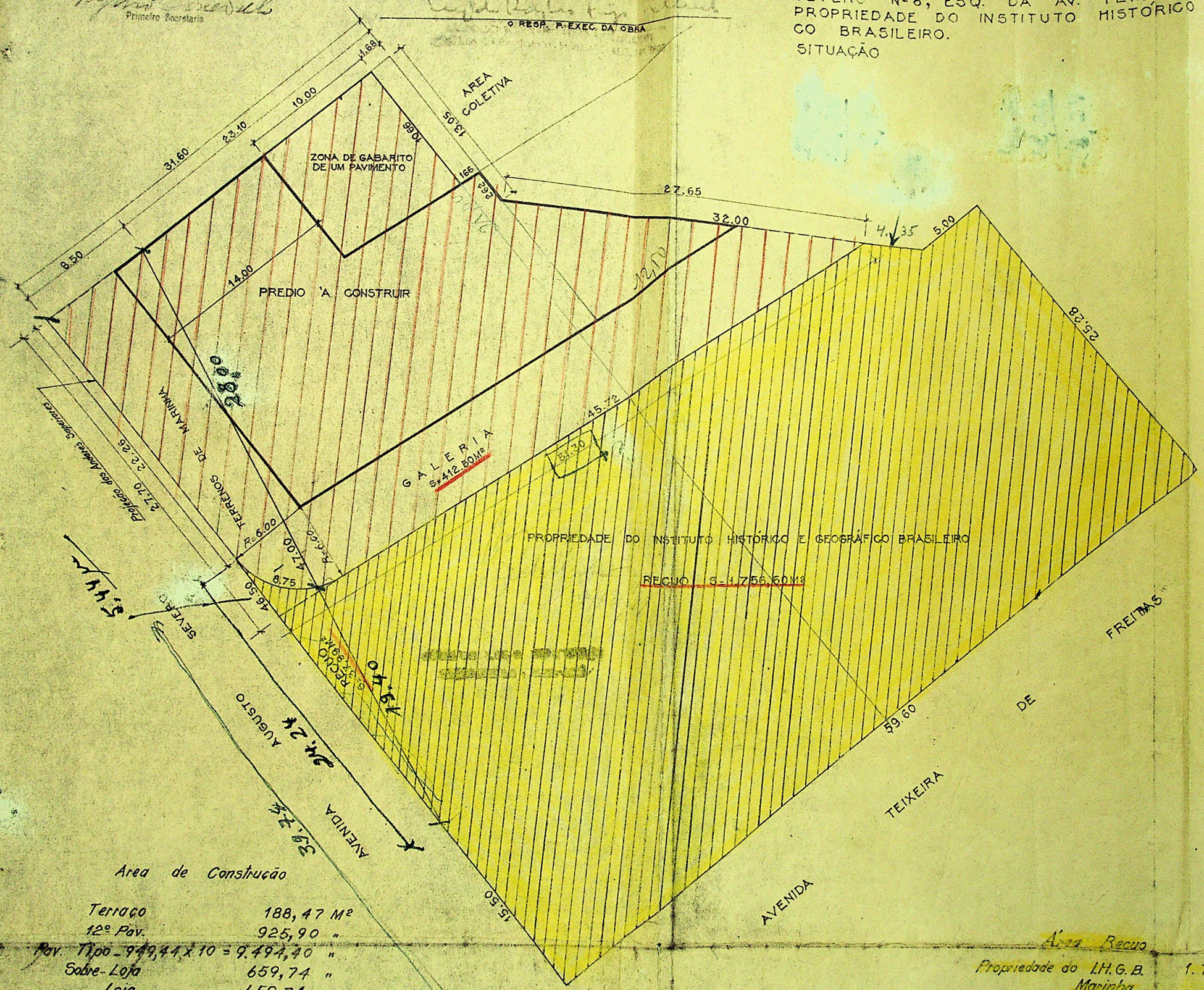
O AUTOR DO PROJETO

O RESP. P. EXEC. DA OBRA

PROJETO PARA A CONSTRUÇÃO DE UM PREDIO NO TERRENO SITO À AV. AUGUSTO SEVERO Nº 8, ESQ. DA AV. TEIXEIRA DE FREITAS PROPRIEDADE DO INSTITUTO HISTÓRICO E GEOGRÁFICO BRASILEIRO.

SITUAÇÃO

ESC. 1/250



Area de Construção

Terraço	*188,47 M²*
12º Pav.	*925,90 "*
Pav. Tipo 949,41 x 10 =	*9.494,10 "*
Sobre-Loja	*659,74 "*
Loja	*659,74 "*
Sub-Solo	*659,44 "*
Area Total de Construção	*12.587,99 M²*

Área Recuo

Propriedade do I.H.G.B.	*1.756,60*
Marinha	*37,99*
	1.794,59

Proc. 22.749/61.

Fls. 10

MINISTÉRIO DA FAZENDA

13

Anotei no R.C. 320 as dimensões e confrontações conforme a informação anterior (fls. 5v - 6 e 6a.) e fiz o croqui conforme planta de fls. 9. À consideração superior.

DELEGACIA DO S.P.U. NO D.F.
Seção de Cadastro 6/3/61
Iwanoy de Souza Cavalcanti
IWANOY DE SOUZA CAVALCANTI
Das. Cl. E. Q.P.

Ao Snr. Dr. Roberto para rever e informar

DELEGACIA DO S. P. U. NO D.F.
Seção de Cadastro 7/3/61
Levy de Sousa
LEVY DE SOUSA
Eng.º Civil-Sorte 1.666 - D. - 5.ª Região - C.R.E.A.

Transcrevo a descrição de fls 5v fazendo alguma modificações.

Área a ser doada ao Estado da Guanabara compreendendo terrenos de interior e marinhas

- Mede de frente pela rua Augusto Severo 39,74 m; pela rua Teixeira de Freitas 59,60 ms de frente até a divisa dos terrenos das antigas Terras Reservadas Hospital Banco de Sangue, mede por ela perpendicularmente ao alinhamento anterior 25,28 m. Confrontando em seguida com terrenos do Convento do Carmo mede parcelamente a rua Teixeira de Freitas 5.00 m fazendo uma deflexão a direita de cerca de 45° mede 4.35 m daí com um angulo interno de cerca de 84°-00 mede em direção a rua Augusto Severo 45,72 m no futuro alinhamento da rua Teixeira de Freitas e em seguida por um arco de circulo de raio de 6.00 e desenvolvimento de 8.75 m que tem de concordancia entre o ~~ant~~ alinhamentos da rua Terras de Freitas, futuro e atual da rua Augusto Severo

ao longo destas duas ultimas linhas confronta com a parte restante do imovel em causa. Area 1.794.59m²
Marinha - Dentro da area acima citada ha uma pequena reserva de marinha que mede pela rua August Severo 24.24 m a partir do ponto de tangencia do arco de circulo acima referido e em seguida fazendo angulo agudo segue pela linha de marinha medindo 19.40 m até encontrar o supramencionado arco de circulo de concordancia por onde segue até o ponto inicial desta medição. A area encerrada por este contorno é de 37.99 m² ou em numeros redondos 38.00 m²
Area restante - Marinha e nacional interior: 1070.00 m²
Partindo da divisa com terreno do Convento do Carmo mede de frente pela rua August Severo 22.26 m em seguida por um arco de circulo de 6.00 m de raio e desenvolvimento de 8.75 m que serve de concordancia dos alinhamentos da rua August Severo e Terreno da Frente, segue pela testada desta ultima rua medindo 45.72 m de rua August Severo e futura da Rua Terreno da Frente segue pela testada projetada desta ultima logradouro medindo 45.72 m confrontando com a parte já descrita neste, até encontrar a divisa com o Convento do Carmo por onde, fazendo angulo de cerca de 45° passa a confrontar, mede 27.65 em seguida mudando rumo, segundo paralelamente a Rua August Severo mede 13.05 em seguida mede 31.60 perpendicularmente a rua August Severo, ainda confrontando com o Convento do Carmo e atingindo o ponto inicial desta descrição.
Marinha: Na frente para a rua August Severo ha uma parte de marinha de configuração irregular

fls 11/13

MINISTÉRIO DA FAZENDA 22749/61

que tem as seguintes dimensões e confrontações:
Partindo de divisa com o Convento do Carmo,
mede de frente pela rua Augusto Severo 22.26m
em seguida acompanhando o arco de circunferencia
que faz a concordancia com o alinhamento projetado
da rua Tenente de Freitas subtendendo uma corda de
6.43m interseção com a linha limite de marinha,
segundo então pela linha limite de marinha
mede 28.00 m até a divisa com os terrenos
do Convento do Carmo, finalmente por esta divisa
mede 8.50 até a testada da rua Tenente
de Freitas diga até a rua Augusto Severo fechando
o contorno. Area de marinha 198.00 m² - 38.00m² =
=160.00 m²

Pela certidão do registro geral de imoveis
do 9º Ofício, fotocopia de fls 7/8 a area
de terrenos enterios é de 2227,00m² e as marinhas
198.00 m² num total de 2425,00 m² que não
levaram em conta as reentrancias existente na
fachada do antigo predio nem a quebra
na esquina deduzida como foi da planta 2573A
desta S. Ed. Isto explica a divergencia de valores
das areas em relação as da planta de fls 9
A consideração do Sr Chefe sugerindo que
mande fazer nova planta da parte 26 no
que tange ao imovel citado as correções
devidas.

S. Ed. 21 março 61

José Beltrão Cavalcanti
eng 18B.

A DD para mandar na parte 26
a retificação pedida no último paragrafo.

Foi executada
DELEGACIA DO S.P.U. NO
S. Cd 31 de 11 de 1961

EDGARD MARCEL GARLI
ENGENHEIRO
Substituto do Chefe

executada a anotação na Pasta n. 26, correspondente ao imovel de que se trata.

À consideração do Sr. Chefe desta S.Cd..

DELEGACIA DO S.P.U. NO EST. DA GUANABARA
S. Cd - T D. 23/3/61
JORGE TEIXEIRA CAMPOS
Desenhista, nível 16, C. da O. P. do M. F.

As dimensões da área doada a
pro ex-SDF e correspondente ao quarto
pavimento de fl 4 vai as descrito
à fl. 10 e à fl. 10 v (as duas primeiras
linhas).

À consideração do Sr. Chefe DEG

DELEGACIA DO S.P.U. NO
S. Cd. 23 de março de 19 61
EDMUND MARCEL CARLI
ENGENHEIRO
Substituto do Chefe

a S.C.T.

DELEGACIA DO S. P. U. NO Est. Gab.
Seção de Cadastro 24/3/61
LEVY DE SOUSA
Eng.º Civil - Cart.º 1.666 - D. - 5.ª Região - C.R.E.A.

6

15

12

Proc. 22.749/61

MINISTÉRIO DA FAZENDA

O têrmo outorgado ao Instituto Histórico e Geographico Brasileiro, embora denominado de "cessão", constituiu na realidade verdadeira doação, já que ao cessionário foi atribuido o domínio do imóvel, inclusive o útil da parte de marinha.

2. Assim sendo, exceção feita da referida parte de marinha, em relação à área restante não haveria necessidade de qualquer licença desta Delegacia, dado que o domínio pleno pertence ao Instituto e a obrigação de ceder as áreas de recúo fôra consignada já no contrato.

3. Entretanto, nada impede que se inclua na licença toda a área a ser cedida ao Estado da Guanabara, pois para efeito do recúo a área é uma só e não há obrigatoriedade de pagamento de fôro quanto à parte de marinha.

4. É de se salientar apenas que a cessão deverá cingir-se à área de recúo, não incluindo por conseguinte a área de galeria, a qual continuará na propriedade do Instituto, embora com as limitações impostas à construção.

À consideração superior

Serviço do Patrimônio da União
Delegacia no Est. GB.
SEÇÃO DE CONTRATOS 27 / 2 / 1961

JOSÉ ALFREDO NUNES DE AZEVEDO

s. m.

Concordando com a informação retro submeto o processo à consideração de S. Chefe da Delegacia

D - S.P.U. - GB
S. C. C., em 27 de 3 de 1961

NERANDYR SEIXAS
Chefe

De acôrdo.
À S. Cle. para providenciar.

SERVIÇO DO PATRIMÔNIO DA UNIÃO
DELEGACIA NO ESTADO DA GUANABARA
29 de 3 de 1961

THEMISTOCLES BARROZO DE CARVALHO
CHEFE DA DELEGACIA

MINISTÉRIO DA FAZENDA

Frente pela r. Dez - Seveno 39,74 m
" " r. Travessa de Santos 59,60
Fundos com terras Carmo 25,28
Lado dir. " " Convento do Carmo em 2 alinhamentos
em 4,35 e 5,00
" " " " futuro alinhamento da
rua Travessa de Frente em 2 alinhamentos
de 4.5,72 m e 8,75 de
desenvolvimento (reis de 6 dr.).
Area = 1794,59 m²

1756-60
3790
1794 59

17 14

MINISTÉRIO DA FAZENDA

SERVIÇO DO PATRIMÔNIO DA UNIÃO

DELEGACIA DO DISTRITO FEDERAL

ALVARÁ N.º 215

Por esta Delegacia se declara, em virtude do despacho do Sr. Chefe da D. do S.P.U. no E.Gb. de 29/3/61 no processo n.º 22 749/61, foi concedida a o INSTITUTO HISTORICO E GEOGRAFICO BRASILEIRO, licença para ceder graituitamente ao ESTADO DA GUANABARA, o domínio útil do terreno do interior e de marinha, situado na avenida Augusto Severo nº 8 antigo 4, nesta Cidade. (area de recuo). Vale a entrelinha"interior e de".

[illegible]. - Isento de laudêmio de acôrdo com a legislação vigente.

DIMENSÕES, CONFRONTAÇÕES E FÔRO

ÁREA: - 1794,59m2. - Frente, pela avenida Augusto Severo, 39,74m, frente pela rua Teixeira de Freitas, 59,60; fundos, confrontando com Termas Cariocas, 25,28m; lado direito, confrontando com o Convento do Carmo em 2

alinhamentos de 5,00m e 4,35m e confrontando com a futura alinhamento da rua Teixeira de Freitas em dois alinhamentos de 45,72m e 8,75m de desenvolvimento (raio de6,00). Isento de fôro, Lei nº 2554 de 5 de agôsto de 1955.

DELEGACIA do S P. U. no
ESTADO DA GUANABARA
S.C.b. 7 de 4 de 19 61
MARIA ASSUNÇÃO VILAS-BOAS LISBOA

V I S T O:

SERVIÇO DO PATRIMÔNIO DA UNIÃO
DELEGACIA NO ESTADO DA GUANABARA
S. C. b 27/4/61 de 19
DOLORES UCHÔA DE CAMPOS
CHEFE

18
15

AUTORIZAÇÃO

INSTITUTO HISTÓRICO E GEOGRÁFICO BRASILEIRO, representado por seu Presidente Perpétuo, Embaixador José Carlos de Macedo Soares, abaixo assinado, pela presente, autoriza o Sr. Francisco Olavo da Silveira Cavalcante, brasileiro, casado, do comércio, localizado com escritório na Avenida Rio Branco n. 18, 9º andar, sala 906, a receber da Seção de Cobrança do Serviço do Patrimônio da União, o alvará de que trata o processo n. 22 749/61, de concordância com a cessão ao Patrimônio do Estado da Guanabara da área de recuo necessária à execução dos planos urbanísticos que atingem o imóvel situado na Avenida Augusto Severo n. 8, antigo n. 4, esquina da Rua Teixeira de Freitas.

Rio de Janeiro, 5 de abril de 1961

José Carlos de Macedo Soares
PRESIDENTE PERPÉTUO

15º OFÍCIO DE NOTAS
(ANTIGO CARTÓRIO NUNO RAMOS)
TABELIÃO:
Dra. CARMEN COELHO
AUTORIZADOS:
Vera Porciuncula
Wolmer Flaeschen
Rua São José, 85
Tels. 42-1235
Estado da Guanabara

Reconheço a firma de José Carlos de Macedo Soares
Rio de Janeiro, 6*4*61
Em test.º 16 da verdade.

Recebi o alvará nº 215

Em 7. 4. 61

Francisco Pereira de Silveira Sobrinho.

Cart. de ident. nº 43800 do IFP.

Lançado ás fls. 126 do V.S.: 18.

DELEGACIA do S P. U. no
ESTADO DA GUANABARA
S.C.b. 18 de 4 de 1961
MBoaa
MARIA ASSUNÇÃO VILAS-BOAS LISBOA

De ordem, junto a segunda via do ofício de 17. 4. 61. do Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro

S. P. U. Delegacia do Est. da Guanabara
T. A. Protocolo 18 de 4 de 1961
CRISTIANO MARIO DE SOUZA
Encarregado

19 16

INSTITUTUM HISTORICO GEOGRAPHICUM INURBE FLUMINENSI CONDITUM DIE XXI OCTOBRIS A D MDCCCXXXVIII

AUSPICE PETRO SECUNDO PACIFICA SCIENTIÆ OCCUPATIO

INSTITUTO HISTORICO
E
GEOGRAPHICO BRASILEIRO

Gabinete do Presidente

Ilmº Senhor Chefe da Delegacia do
Serviço do Patrimônio da União no Estado da Guanabara.

Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro, por seu Presidente Perpétuo Embaixador José Carlos de Macedo Soares, abaixo assinado, solicita a V. Sª seja expedido novo alvará do qual conste também autorização para cessão gratuíta ao Estado da Guanabara da área de recuo em galeria, anexa ao imóvel de sua propriedade, situado na Avenida Augusto Severo nº 8, antigo nº 4, por ter sido omitida no alvará nº 215 expedido em 7.4.1961, pelo processo nº 22.749/61.

Nestes têrmos pede deferimento.
Rio de Janeiro, 17 Abril de 1961

José Carlos de Macedo Soares

17.º OFICIO DE NOTAS
LUIZ CAVALCANTI FILHO
Rua da Alfandega, 111 - B
Tel. 23-3003

Rio de Janeiro, 18 de 4 de 1961
Em test.º da verdade.

Junte-se ao processo
n. 22749/61, mencionado
no Protocolo.

SERVIÇO DO PATRIMÔNIO DA UNIÃO
DELEGACIA NO ESTADO DA GUANABARA
18 de 4 de 1962

THEMIS CELLI BARROZO
Chefe da Delegacia

Cumpri o despacho supra.

S. P. U.-Delegacia do Est. da Guanabara
T. A. Protocolo 18 de 4 de 1962
CHRISTINO MARIO DE SOUZA
Encarregado

Proc. 22749/61

17
45.
20

~~ESTADO DO RIO DE JANEIRO~~
SECRETARIA GERAL DE FINANÇAS - SFG
SUPERINTENDÊNCIA DO FINANCIAMENTO URBANÍSTICO - FSU

Rio de Janeiro, 17 de abril de 1961.

Ofício n. 176/61

Ilmo. Sr. Chefe
da Delegacia do Serviço do Patrimônio da União,
no Estado da GUANABARA.

Reportando-me ao ofício n. 6, de 6.1.61, desta Superintendência, consulto-vos se o SPU concorda que a senhorio do domínio útil do imóvel sito na Avenida Augusto Severo, 8, antigo 4, o Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro, ceda gratuitamente ao Estado da GUANABARA, as áreas necessárias à construção de galeria mencionada naquele ofício, cujas dimensões são as seguintes: áreas de 412,50m2, sendo uma de 269,35m2, medindo na frente 14m, nos fundos 9,50m, pela direita 8,51m + 38,50m, em linha quebrada; e pela esquerda 2,05m em curva com 6m de raio, seguidos de 45,72m em reta; e outra área de 143,15m2, medindo na frente 22,26m, nos fundos 13,75 + 14m em linha quebrada; pela direita 6m e pela esquerda 6,70m em curva de 6m de raio.

Atenciosas saudações.

LOURIVAL BOECHAT FILHO
Auditor da Procuradoria de Desapropriações
Matrícula 4428

22 749/61

18

MINISTÉRIO DA FAZENDA

O alvará foi expedido, com referência à área cedida, de acôrdo com o parecer da S.C.T. de fls 12, item 4, aprovado pelo sr. Chefe da Delegacia no despacho de 29-8-61.

2ª S.C.T.

SERVIÇO DO PATRIMÔNIO DA UNIÃO
DELEGACIA NO ESTADO DA GUANABARA
S. C. T. 18 de 4 de 1961
DOLORES UCHOA DE CAMPOS
CHEFE

Incluí o Orçamento de fl. retr. Remeti o processo.

D-S.P.U.-G.B
S. C. T., em 19 de 4 de 1961
NERANDYR SENAS
Chefe

Conforme tive oportunidade de salientar a fls. 12, para as áreas de galeria não há que expedir alvará de licença, pois tais áreas não saem da propriedade do foreiro.

2. Restringe-se, na hipótese, tão sòmente o direito de construir, já que o proprietário fica impedido de edificar ao rés do chão, de forma a permitir o livre trânsito em uma galeria ou passeio coberto.

3. Todavia, o espaço aéreo e, via de regra, o sub-solo podem ser livremente utilizados e efetivamente o são, com parte do edifício, de tal sorte que sòmente por ficção poder-se-ia admitir a transferência do domínio da área.

4. Entendo assim que para atendimento das

das solicitações contidas nos expedientes de fls. 16 e 17, bastará o pronunciamento da Delegacia, através de ofício, comunicando à autoridade estadual não haver de parte do senhorio direto, qualquer oposição a que se respeite, na construção, os projetos urbanísticos previstos, inclusive o que se refere às áreas de galeria.

À consideração superior

Serviço do Patrimônio da União
Delegacia no E. G.
SEÇÃO DE CONTRATOS 20/4/1961
JOSÉ ALFREDO NUNES DE AZEVEDO

De acôrdo com a informação supra, submeto o processo à consideração do Sr. Chefe da Delegacia

D-S.P.U.-G.B
S.C.T. em 22 de 4 de 1961
NERANDYR SEIXAS
Chefe

De acôrdo.
Ao CA para regularizar o expediente.

[redacted]
26 - 4 - 61
THEMISTOCLES BARROZO DE CARVALHO
CHEFE DA DELEGACIA

SERVIÇO DO PATRIMÔNIO DA UNIÃO
DELEGACIA NO ESTADO DA GUANABARA
Of. 636 Em 5 de 5 de 1961
a Superintendente do Financiamento Urbanístico do Est. da Guanabara

MINISTÉRIO DA FAZENDA

OF Nº 636 D/GB

5 de maio de 1961

Chefe da Delegacia do S.P.U. no Estado da Guanabara

Superintendente do Financiamento Urbanístico do Estado da Guanabara

: Presta infromação.

Senhor Superintendente:

Em atenção ao ofício n. 176, de 17.4.61, dessa Superintendência referente ao imóvel situado na Avenida Augusto Severo, n. 8, antigo 4, cumpre-me informar a V.Sa. que não há por parte do senhorio direto qualquer oposição a que se respeite na construção, os projetos urbanísticos previstos, inclusive o que se refere as áreas de galeria.

Aproveito a oportunidade para apresentar a Vossa Senhoria os protestos de minha elevada estima e consideração.

LEVY DE SOUZA
SUBSTITUTO DO CHEFE

IAP/DAB
Proc. 22 749/61

Recebi o ofício
hoje 5.5.61
Fco. João de Queiroz Campello

MINISTÉRIO DA FAZENDA

22.749/61

23 2/70

a S.C.T.

DELEGACIA DO S. P. U. NO E.G.

Serviço de Cadastro 8/5/61

LEVY DE SOUSA
Eng.º Civil - Cart.º 1.666 - D. - 5.ª Região - C.R.E.A.

Tendo sido expedido o alvará de licença para cessão das áreas de recúo e o ofício comunicando a inexistência, por parte da União, de qualquer oposição quanto às áreas de galeria, não há o que providenciarno momento, devendo o processo aguardar no Arquivo a apresentação do têrmo de cessão para a necessária apostila da redução da área.

À consideração superior

Serviço do Patrimônio da União
Delegacia no E. GB
SEÇÃO DE CONTRATOS 9 / 5 / 1961

JOSÉ ALFREDO NUNES DE AZEVEDO

Aguarde-se no arquivo.

D - S.P.U. - GB

S. C. T., em 7 de J de 1961

NERANDYR SEIXAS
Chefe